



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/2024)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o Decênio 2024-2034.

Apresentação: 22/10/2025 12:04:58.090 - PL261424
ESB 39/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.59/2025

EMENDA ADITIVA AO SUBSTITUTIVO Nº____, DE 2025

Art. 1º A Estratégia 2.3 da Meta 2 do Anexo do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.3. Incentivar práticas pedagógicas articuladas aos campos de experiência da educação infantil, contemplando as áreas e os temas transversais da educação ambiental, da educação em direitos humanos e da educação para a cidadania." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a redação da estratégia para garantir que os temas transversais a serem trabalhados na educação infantil sejam plenamente adequados ao estágio de desenvolvimento cognitivo e psicossocial das crianças. Embora a promoção da igualdade seja um valor inquestionável, a abordagem de conceitos sociológicos complexos, como o de relações étnico-raciais, é mais apropriada e eficaz em estágios posteriores da educação básica.

Ao concentrar os eixos transversais na educação ambiental, nos direitos humanos e na cidadania, a proposta direciona o foco pedagógico para a construção de noções fundamentais de respeito ao próximo, ao meio ambiente e à vida em comunidade, utilizando uma linguagem e práticas que são concretas e compreensíveis para a primeira infância. Desta forma, assegura-se um desenvolvimento saudável e uma base sólida de valores, sem a introdução precoce de temas de alta abstração.

Sala da Comissão, em _____ de outubro de 2025.

Deputada MARIA ROSAS
Republicanos/SP

